



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 335 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

SERVIDOR DESIGNADO A PREENCHIMENTO DA ADESÃO AO EDITAL DO PROGRAMA EQUIPA DH +

Dispõe sobre a designação de servidor público efetivo para o preenchimento de formulários e questionários de adesão ao Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a abertura do período de adesão ao Programa EquipaDH+, instituído pelo Decreto Federal nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024, e regulamentado pela Portaria MDHC nº 1.190, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representante oficial para a realização do levantamento de necessidades, preenchimento de formulários digitais e acompanhamento das etapas junto ao sistema oficial do programa federal

Considerando o Processo Administrativo nº. 20674/2026.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) efetivo(a) **Danielle Ribeiro Monteiro Barrere** inscrito(a) no CPF sob o nº **039.415.107-03** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social** matrícula funcional nº **06113904** para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, responder pelo preenchimento dos questionários, formulários de habilitação e levantamento de necessidades de adesão do Município ao Programa EquipaDH+.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 335/2026.

Art. 2º Compete ao(a) servidor(a) designado(a) a realização de todas as etapas operacionais e inserção de dados e documentações exigidas no sistema eletrônico do programa referentes à(s) política(s) pública(s) temática(s) de interesse do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal